

80000.121867/2016-11



Av. Ernesto Neugebauer, 1985 - Cep 90250-140 - Porto Alegre - RS - Brasil
Fone (51) 3363 8000 Fax (51) 3363 8166
E-mail: atendimento@trensurb.gov.br - www.trensurb.gov.br

Porto Alegre, 1 de novembro de 2016.

CE PRES-0123/2016

Exmo Sr.
BRUNO ARAÚJO
M.D. Ministro das Cidades
MINISTÉRIO DAS CIDADES
Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, Lote 01/06, Bloco "H", Edifício Telemundi II,
14º andar Brasília / DF 70070-010

Ref.: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DO PAÍS

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Os empregados abaixo relacionados foram selecionados para participar do Programa de Capacitação de Recursos Humanos do Metrô, promovido pela Agência de Cooperação Internacional do Japão – JICA a ser realizado no período de 18/11/2016 a 03/12/2016.

Nome: **JÚLIO CESAR DALLA VALLE MACIEL**

Cargo: Gerente de Recursos Humanos

CPF: 224.189.200-97

RG: 2012080517

Órgão de Origem: TREN SURB

Unidade de Exercício: GEREH - GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Admissão: 21/05/2008

Atribuições: A Gerência de Recursos Humanos é responsável pela orientação, coordenação e controle das diretrizes estabelecidas pela Diretoria de Administração e Finanças para as atividades de planejamento e administração das áreas de Recursos Humanos; formular os programas de trabalho, dimensionar seus recursos, submeter elementos à Diretoria de Administração e Finanças para aprovação, executar atividades de pareceres técnicos, orientar, coordenar e controlar o desenvolvimento de Recursos Humanos, propor à Diretoria de Administração e Finanças a elaboração, atualização ou revisão de normas, gerar padronização, acompanhar a legislação, supervisionar dados e informações sobre o desempenho de suas atividades, analisar, avaliar, interpretar e ajustar os índices estatísticos apurados, com o objetivo de fornecer subsídios às tomadas de decisões, elaborar, disponibilizar e manifestar-se acerca de assuntos de recursos humanos na empresa conforme legislação.

À Coordenação de Apoio do
Gabinete do Ministro

Nome: **MARCO CESAR DE PAULA**

Cargo: Gerente de Manutenção

CPF: 462.796.010-72

RG: 1033527274

Órgão de Origem: TREN SURB

Unidade de Exercício: GEMAN – GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO

MINISTERIO DAS CIDADES 03/11/2016 15:56 PROTOCOLO CENTRAL

Deus

Admissão: 05/05/2008

Atribuições: A Gerência de Manutenção é responsável pela orientação, coordenação e controle da execução das diretrizes estabelecidas pela Diretoria de Operações para as atividades de manutenção; formular os programas de trabalho, dimensionar recursos, submeter elementos à Diretoria de Operações para aprovação, orientar, coordenar e controlar os serviços de manutenção e estudos dos processos de trabalho, pessoal, propor medidas necessárias, elaborar, atualizar, revisar normas de procedimentos gerais de manutenção, estudos para aumentar a produtividade, modificar instalações e estabelecer padrões de eficiência, controlar e conferir dados e informações sobre o desempenho das suas atividades, submeter os resultados à Diretoria de Operações, observar o cumprimento dos requisitos de segurança no trabalho, promover, fiscalizar e controlar os serviços contratados no âmbito da Gerência, analisar, avaliar, interpretar e ajustar os índices estatísticos apurados referentes a manutenção em geral, fornecer subsídios às decisões, elaborar, disponibilizar e manifestar-se acerca de assuntos de manutenção ao âmbito da legislação.

Nome: **RAFAEL SANTOS LOPES**

Cargo: Superintendente de Desenvolvimento e Expansão

CPF: 778.366.930-15

RG: 1061894851

Órgão de Origem: TRENSURB

Unidade de Exercício: SUDEX - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO

Admissão: 28/04/2008

Atribuições: Desenvolver estudos permanentes, coordenar atividades no sentido de propor estudos sobre custos e tarifas, programar e desenvolver pesquisas na área de transportes e inovação tecnológica, desenvolver estudos de compatibilização da oferta em relação à demanda, propor e acompanhar a elaboração de estudos referentes a expansão, promover, coordenar e integrar as Gerências e Setores vinculados à Superintendência de Desenvolvimento e Expansão, revisar diretrizes, metas e procedimentos, propor reajustamentos, implementar eficiência e desempenho das atividades da Superintendência, analisar e aprovar programas de trabalho específicos das Unidades Organizacionais sob sua direção, verificar adequação da distribuição de recursos, consolidar os elementos, submeter os resultados ao Diretor-Presidente, promover a realização de cursos de treinamento e aperfeiçoamento, disponibilizar e manifestar-se acerca de assuntos referente ao desenvolvimento e expansão da Empresa.

O programa tem como objetivo geral transferir o *know-how* japonês referente ao sistema operacional de ferrovias e linhas de metrô ao Brasil, de forma que as Empresas Metroviárias do Brasil possam solucionar questões relacionadas à operacionalização de suas atividades e que a sua experiência possa ser percebida e absorvida por outras empresas similares. Tem como objetivo específico transmitir aos participantes, noções acerca do sistema de capacitação de recursos humanos, gestão e administração de estabelecimentos de treinamento de operadores ferroviários e de metrô adotados pelo Japão, de forma que este conhecimento possa ser posteriormente incorporado pelas Empresas Metroviárias do Brasil.

O curso abordará as atividades abaixo descritas:

- Transferência de tecnologias e conhecimentos relativos à operação e manutenção das linhas de metrô, entre outros;

- Transferência de tecnologias e conhecimentos necessários ao desenvolvimento de programas de treinamento cujos objetivos sejam a capacitação técnica e o fortalecimento do nível gerencial;
- Formação de currículos de treinamento que garantam a qualidade da formação profissional e a difusão de tecnologias e conhecimentos.

O evento abordará a seguinte programação:

| DATA | TURNO | ATIVIDADE PROGRAMADA |
|---------------------|---------------|--|
| 18/11/16 - Sexta | | Saída de São Paulo |
| 20/11/16 - Domingo | | Chegada ao Aeroporto Kansai (KIX) |
| 21/11/16 - Segunda | MANHÃ | JICA - Orientações gerais aos participantes |
| | TARDE | Empresa JR (Operadora em Kansai): Setor de formação geral (gerencial e técnica) dos empregados de operação, centro de controle, pátio e manutenção de trens. Processos de sistematização dos conhecimentos e preparação de gestores e de educadores. Processo de desenvolvimento dos empregados, incluindo avaliação e mensuração dos resultados. Abordagem de segurança durante a fase de capacitação. Recursos de infraestrutura (centro de formação e material didático). |
| 22/11/16 - Terça | | |
| 23/11/16 - Quarta | MANHÃ e TARDE | |
| 24/11/16 - Quinta | MANHÃ e TARDE | Empresa Mitsubishi: Gestão do conhecimento com o foco em: sistemas elétricos de trens, sistema de controle e operação, sistemas de comunicação, sistemas de tração. |
| 25/11/16 - Sexta | MANHÃ e TARDE | Empresa Kawasaki: Gestão do conhecimento com o foco em: sistemas elétricos de trens, sistema de controle e operação, sistemas de comunicação, sistemas de tração. |
| 26/11/16 - Sábado | | Descanso |
| 27/11/16 - Domingo | | Descanso |
| 28/11/16 - Segunda | MANHÃ | Empresa Kintetsu (operadora privada em Kansai): Setor de formação geral (gerencial e técnica) dos empregados de operação, centro de controle, pátio e manutenção de trens. Processos de sistematização dos conhecimentos e preparação de gestores e de educadores. Processo de desenvolvimento dos empregados, incluindo avaliação e mensuração dos resultados. Abordagem de segurança durante a fase de capacitação. Recursos de infraestrutura (centro de formação e material didático). |
| | TARDE | Universidade de Osaka: Palestra "Melhorias de Processos Produtivos" |
| 29/11/2016 - Terça | MANHÃ e TARDE | Empresa JR (operadora em Nagoya): Setor de formação geral (gerencial e técnica) dos empregados de operação, centro de controle, pátio e manutenção de trens. Processos de sistematização dos conhecimentos e preparação de gestores e de educadores. Processo de desenvolvimento dos empregados, incluindo avaliação e mensuração dos resultados. Abordagem de segurança durante a fase de capacitação. Recursos de infraestrutura (centro de formação e material didático). |
| 30/11/2016 - Quarta | MANHÃ e TARDE | Discussão e Preparo do Plano de Ação Apresentação do Plano de Ação Avaliação |
| 01/12/2016 - Quinta | TARDE | Partida de Kansai para São Paulo |
| 03/12/2016 - Sábado | | Chegada em São Paulo |

O afastamento do país, dos empregados **Júlio César Dalla Valle Maciel**, **Marco César de Paula** e **Rafael Santos Lopes** é de grande interesse para a empresa, tanto para atualização de seu quadro técnico e oportunidade de melhorias nos processos de trabalho, quanto para o estreitamento das relações entre TRENURB/JICA. Outros empregados já participaram deste programa e trouxeram grandes experiências que foram multiplicadas aos demais empregados da TRENURB e aplicadas em rotinas de trabalho.

Informamos ainda que as despesas referentes a hospedagem, alimentação, ajuda de custos para despesas diárias, viagens relativas aos estudos e despesas relacionadas à implementação do programa (inclusive materiais) serão cobertas pela Agência de Cooperação Internacional do Japão – JICA, incluindo assistência médica gratuita para os participantes que vierem a adoecer após a chegada ao Japão.

O afastamento dos empregados enquadra-se na previsão do Decreto nº 1.387 de 07 de fevereiro de 1995.

Atenciosamente,



Francisco Jose Soares Horbe
Diretor-Presidente

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB

REGISTRO DE ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

FOLHA Nº 05

ATA 1134

Às 10 horas do dia 06 de setembro de 2016, em sua sede localizada na Avenida Er Neugebauer nº 1985, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, reuniu-se a Diretoria Executiva Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A – TRENSURB, sob a presidência do Diretor Presidente Sr. Humberto Kasper e presentes o Diretor de Administração e Finanças Francisco Jorge Vicente e o Diretor de Operações, Sr. Antônio Giovanni Fredrich de M. Também participaram da reunião os Srs. Rafael Santos Lopes, Superintendente Desenvolvimento e Expansão e Diego José Tarta, Superintendente de Desenvolvimento Comercial. Dando início aos trabalhos foram tratados os seguintes assuntos, conforme a 1ª aprovada: 1) **APRECIÇÃO DA ATA Nº 1133 DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA - DIREX**: Aprovada a Ata da reunião de nº 1133. 2) **CI GEPLA 0197/ (RESULTADOS FINANCEIROS ACUMULADOS ATÉ MARÇO DE 2016)**: apresentado pela Sra. Márcia Alexandra Zorn, Gerente de Planejamento Corporativo indicadores financeiros da Empresa acumulados de janeiro a março de 2016. 3) **TRANSIÇÃO DE NÍVEIS DE ANTIGUIDADE – PCFS**: O Sr. Francisco Jorge Vicente, Diretor de Administração e Finanças, relatou que a Gerência de Recursos Humanos – GE está analisando o tema e posteriormente apresentará o trabalho à DIREX. 4) **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0371/2014 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DE FROTA DE TUES E SISTEMAS DE APOIO ÀS OFICINAS)**: O Sr. Francisco Jorge Vicente expôs o tema aos presentes. Diante do exposto, a DIREX aprovou o reajuste sobre o saldo contratual, no percentual de 6,791769% relativo ao Índice Nacional de Custos de Construção no Mercado - INCC-M/FGV referente ao período de 05/05/2014 a 04/05/2016. 5) **TRABALHOS DA UNISINOS**: O Sr. Francisco Jorge Vicente relatou que obteve resultados dos questionários aplicado pela DIRAF aos Grupos GMAP - UNISINOS sob implementação dos projetos apresentados. Informou, ainda, que no decorrer da semana finalizará o encaminhamento dos trabalhos. 6) **DISSÍDIO COLETIVO**: O Sr. Francisco Jorge Vicente informou que no dia 05 de setembro de 2016 ocorreu no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região o julgamento do Dissídio Coletivo do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Metroviários e Conexos do Rio Grande do Sul – SINDIMETRÉ no qual foi deferido o índice de 9,28% de reajuste salarial aos metroviários sob todas as cláusulas econômicas, referente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - INPC do período de 12 (doze) meses anterior à data base. Em razão deste índice estar próximo ao da última proposta da fase de negociação, o resultado do julgamento deve ser informado ao Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DECEG, com o intuito de alinhar ou não a interposição de recurso. 7) **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002116/2016 (VISITA TÉCNICA ÀS EMPRESAS METROVIÁRIAS NO JAPÃO)**: O Sr. Humberto Kasper, Diretor-Presidente, informou que a TRENSURB recebeu um convite da *Japan International Cooperation Agency – JICA* para participar de curso técnico às empresas metroviárias do Japão e que a TRENSURB tem a prerrogativa de indicar 03 (três) empregados para participarem do evento. Restou deliberado que a TRENSURB irá participar do referido curso e os seguintes empregados irão participar pela Empresa: Sr. Rafael Santos Lopes, Superintendente de Desenvolvimento e Expansão; Sr. Júlio César Dalla Valle, Gerente de Recursos Humanos e Sr. Marco Cesar de Paula, Gerente de Manutenção. Destaca-se que a aludida visita será totalmente custeada pela JICA. 8) **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001079/2016 (AQUISIÇÃO DE 15 TUES – NOTA TÉCNICA)**: O Sr. Rafael Santos Lopes, Superintendente de Desenvolvimento e Expansão, informou

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. – TRENSURB

REGISTRO DE ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

FOLHA

Nº

05

está previsto para o dia 16 de setembro do corrente ano a entrega dos relatórios técnicos acerca dos testes dinâmicos efetuados pelo Consórcio PROTAPOA nos TUEs da Série 20 conclusão deste relatório e a resposta dos questionamentos enviados pela TRENSURB é determinante para liberação dos próximos trens para operação comercial. 9) **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2188/2014 (CEDÊNCIA DE ESPAÇO PARA TOTEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS)**: O Sr. Carlos Arthur Carapeto de Mambriani, Gerente Jurídico, informou que o Termo firmado e não renovada a vigência levou a sua extinção. Desta forma, deverá ser comunicado à Prefeitura Municipal de Canoas para dar início ao novo e autônomo procedimento, destacando-se que em face de ser eleitoral, na esfera municipal, o pleito poderá ser deliberado somente após janeiro de 2017. 10) **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001602/2016 (LEI Nº 13.303, DE 30 JUNHO DE 2016 – ESTATUTO JURÍDICO DA EMPRESA PÚBLICA)**: O Sr. Carlos Arthur Carapeto de Mambriani informou que a GEPLA já desenvolveu o mapeamento das providências, estando trabalhando dentre algumas que se entende autoaplicáveis. Todavia, em face de discussão acerca da vigência e da notícia quanto à regulamentação por via de Decreto Executivo haverá de se acompanhar o mesmo, podendo a Empresa ir provendo as adaptações naquilo que se evidencia efetivo avanço e depende tão somente de atos de gestão. 11) **PROJETO BÁSICO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS TRABALHISTA**: O Sr. Carlos Arthur Carapeto de Mambriani expôs o tema aos presentes. Além disso, solicitou que a Diretoria deliberasse a respeito da extensão dos trabalhos pretendidos. Restou deliberado que deverá ser licitada a prestação de serviços de advocacia trabalhista no âmbito do contencioso, individual, plúrimo e coletivo, inclusive na assessoria quanto à negociação de dissídios coletivos. 12) **PROPOSTA DE MODELO DE GESTÃO PARA FIBRA ÓPTICA**: Foi apresentado pelo Sr. Josué Marques Passini, Gerente de Informática, a proposta de modelo de gestão para a fibra óptica, bem como a infraestrutura existente, sistemas dependentes desta infraestrutura, diagnóstico técnico, relações comerciais, situação atual da gestão, entre outros. Restou deliberado que será emitida a Resolução da Presidência – REP para nomear o Grupo Técnico – GT que tratará do mapeamento do processo de gestão da fibra e proposição de Norma de Procedimento Geral - NPG para o mesmo tema. 13) **PROGRAMA DE INTEGRIDADE E CONFORMIDADE**: Foi apresentado pelo Sr. Carlos Augusto Belolli de Almeida, Consultor Especial, o tema aos presentes. Restou deliberado a nomeação do Grupo de Trabalho - GT para elaboração e detalhamento do plano de implementação do Programa de Integridade constante da RED-0017/2016, composto pelo Coordenador definido pelo Diretor-Presidente, um Administrador de Empresas vinculado à Gerência de Planejamento Corporativo, um profissional indicado pela Gerência de Suprimentos, dois profissionais vinculados à Manutenção e três profissionais vinculados à Operação indicados pela Diretoria de Operações. Com base na prática usual das empresas, estruturam programas semelhantes, o Coordenador do Grupo de Trabalho estará vinculado diretamente ao ocupante do cargo de Diretor-Presidente e, sempre que houver a substituição deste, deverá haver a manifestação em relação a esta coordenação, convalidando a nomeação ou substituindo o coordenador. Além disso, as Unidades envolvidas deverão indicar os representantes no prazo de 05 (cinco) dias e, de posse destes nomes, emitir a Resolução da Presidência – REP para nomear o Grupo de Trabalho – GT. 14) **ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (PADRONIZAÇÃO DE PAGAMENTO)**: O Sr. Francisco Vicente informou que, diante do fato de existir ação ajuizada pelo SINDIMETRÔRS, nº RR-625-68-2010.5.04.0027, tramitando no TST que trata sobre o tema em tela. Diante do exposto, restou deliberado que a padronização de pagamento de periculosidade


/

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB

REGISTRO DE ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

FOLHA Nº 05


suspensa até a decisão judicial. Nada mais havendo para ser tratado foi encerrada a reunião elaborada a ata que segue assinada pelos presentes.



Humberto Kasper
Diretor-Presidente



Francisco Jorge Vicente
Diretor de Administração e Finanças



Antônio Giovani Friedrich de Mattos
Diretor de Operações



EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A.

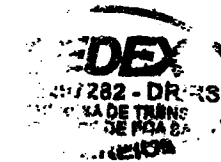
Av. Ernesto Neugebauer, 1985

Fone: (51) 3363-8000

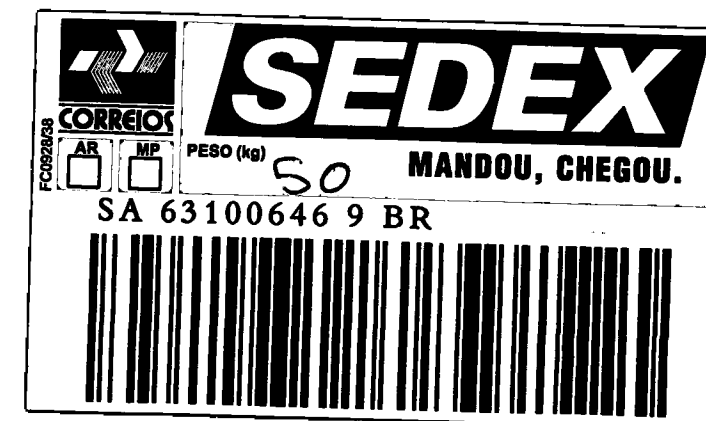
90250-140 - Porto Alegre - RS - BRASIL

CNPJ 90.976.853/0001-56 - Inscrição Estadual 096/2075469

www.trensurb.gov.br



Exmo Sr.
BRUNO ARAÚJO
M.D. Ministro das Cidades
MINISTÉRIO DAS CIDADES
Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, Lote 01/06, Bloco "H", Edifício Telemundi II,
14º andar Brasília / DF 70070-010





MINISTÉRIO DAS CIDADES
Gabinete do Ministro

Papeleta de Providências nº 2028/2016/SEI/APOIO GAB-MCIDADES/GAB-MCIDADES

| | | |
|----------------|-----------------|------------|
| AECI | CGLOG | SECRET MIN |
| ASCOM | CGMI | SNTMU |
| ASPAR | CGRH | SNAPU |
| ASRI | ConCIDADES | SNH |
| ASSES IMPRENSA | CONJUR | SNSA |
| ASSES GAB MIN | DENATRAN | SPOA |
| CERIMONIAL | SECRETARIA EXEC | SIC |
| | | |

PROVIDÊNCIA(S) SOLICITADA(S):

| | |
|---|--|
| Acompanhar | Falar-me, Por favor |
| Arquivar | Responder ao requerente/interessado |
| Avaliar e adotar as devidas providências | Responder ao requerente/interessado, c/c a este gabinete |
| Emitir Manifestação | Tomar Ciência |
| Emitir Nota Técnica | |

OBSERVAÇÕES:

Brasília, (04 DE NOVEMBRO DE 2016).



Documento assinado eletronicamente por **Lorrany Seabra Pimentel de Aguiar, Assessor(a) Técnico(a)**, em 04/11/2016, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0403516** e o código CRC **5F48FFAF**.



MINISTÉRIO DAS CIDADES

DESPACHO Nº 227/2016/SEI/COBEN/CGRH/SPOA/SE

Processo nº 80000.121867/2016-11

Interessado: EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A - TRENSURB

À Secretaria Executiva,

Levo ao conhecimento dessa unidade, a solicitação de afastamento do País dos empregados da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre - TRENSURB, Júlio Cesar Dalla Valle Maciel, Marcos César de Paula e Rafael Santos Lopes para participarem do Programa de Capacitação de Recursos Humanos do Metrô, promovido pela Agência de Cooperação Internacional do Japão - JICA, no período de 18/11/2016 a 03/12/2016 - SEI 0403444.

Maria Inês Espínola de Mello Dias
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Maria Inês de Mello Espínola Dias, Coordenador(a) Geral de Recursos Humanos**, em 07/11/2016, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0403662** e o código CRC **D831D841**.

Referência: Processo nº 80000.121867/2016-11

SEI nº 0403662



MINISTÉRIO DAS CIDADES

DESPACHO Nº 1081/2016/SEI/ASSESSORIA SE/SE

Processo nº 80000.121867/2016-11

Interessado: EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A - TRENSURB

À Coordenação-Geral de Recursos Humanos,

De ordem do Senhor Secretário-Executivo, restituo o presente processo para que seja prestada orientação à TrensUrb acerca dos documentos e formulários necessários à solicitação de afastamento do país.



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Souza Ramos, Assessor(a) Técnico(a)**, em 07/11/2016, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0406484** e o código CRC **5799F2A1**.

Referência: Processo nº 80000.121867/2016-11

SEI nº 0406484

Assunto: Autorização Saída do País - TRENSURB - JICA

De: julio.maciel@trensurb.gov.br <julio.maciel@trensurb.gov.br> [+] [x]

Data: 09/11/2016 14:24:19

Destinatário: "samy.oliveira@ciudades.gov.br" <samy.oliveira@ciudades.gov.br> [...]

Anexos: 22047BRAZIL.pdf (278.4 KB)

Boa tarde Samya

Recebemos por email os e-tickets das passagens aéreas dos empregados:

- Julio Cesar Dalla Valle Maciel,
- Marcos Cesar de Paula e
- Rafael Santos Lopes,

convidados da JICA para viagem ao Japão.

Atenciosamente

Julio Cesar D. Maciel
RE 2855 - CRA 12245
GEREH - Gerência de Recursos Humanos
Tel: (0XX) 51 3363-8510
E-mail: julio.maciel@trensurb.gov.br

 **SIGRH**

SISTEMA INTEGRADO DE
GESTÃO DE RH - TRENSURB

INFORMATION ON DISPATCH OF AIR TICKET FOR JICA PARTICIPANTS

URGENT

Page:1/4
Date:2016/11/09

KOKUSAI SERVICE AGENCY
Usual Contact No.
TEL: 81-3-6261-2781
FAX: 81-3-5212-2132

An air ticket for the participant has been dispatched. Please convey the following information to him/her.

1. NAME OF PARTICIPANT

D1610412 Mr. DALLA VALLE MACIEL Julio Cesar
D1610413 Mr. DE PAULA Marco Cesar
D1610414 Mr. SANTOS LOPES Rafael

2. NATIONALITY: BRAZIL

3. TRAINING COURSE NO J1622047
Structuring of Management

4. DURATION: From 20161120 To 20161201

5. FLIGHT SCHEDULE: As attached E-TICKET itinerary
*Please be noticed that you are NOT allowed to make any change of airline ticket arranged by JICA, except for changes due to bad weather.
*Please present E-TICKET receipt at check-in counter at the Airport.

6. FREE BAGGAGE ALLOWANCE:

It depends on the route, booking class, etc. You will find more back-ground information on each airline company. Excess of the limitations regarding number of pieces, its size or overweight are on your responsibility for any excessive baggage charges.

7. STOP-OVER HOTEL ARRANGEMENT (≥6hours): at

Need arrangement by the participant

HOTEL ,

Confirmation No. :
See the attached paper (s)

Stop-Over Allowance to obtain Japanese visa or as a result of the flight schedule,
Please read "KENSHU-IN GUIDEBOOK"

☆☆ Meeting Place in Japan: TOKYO (NARITA) T2

*At the airport

Meeting staff waits for the participant with JICA name board.

The details of connection domestic flights will be informed from meeting staff.

*Transit Hotel in Japan // NARITA ~~HANEDA~~ ~~KANSAI~~

Hotel: NARITA EXCEL HOTEL TOKYU



eチケットお客様控え

ELECTRONIC TICKET ITINERARY / RECEIPT

発行日 DATE OF ISSUE : 08NOV16

お名前 NAME DALLAVALLEMACIEL/JULIOCESARMR

予約番号

REFERENCE 3CGYSQ/1J /QR (7DWAAA) JL (4DRNFK) JJ (7DWAAA)

航空券番号

TICKET NUMBER 1571171266565-567

発券航空会社

TICKETING AIRLINE QATAR AIRWAYS

発券日

TICKETING DATE 08NOV16

発券事務所

TICKETING PLACE KOKUSAI SERVICE AGENCY/TOKYO

16302112

旅程表 ITINERARY

| 出発/到着日時 DATE/TIME | 都市(ターミナル) CITY/AIRPORT (TERMINAL) | 航空会社/便名/クラス AIRLINE/FLIGHT/CLASS | 座席 SEAT | 予約 STATUS | 備考 REMARKS |
|--------------------------------------|---|--|------------|--------------|--|
| 17NOV (THU) 2113 17NOV (THU) 2250 | PORTO ALEGRE (1) SAO PAULO/GUARULHOS (2) | QATAR AIRWAYS QR6451 / H VRG LINHAS AEREAS S. A. | | OK | FB:HLBRR1FX BGG:2PC NVB/NVA:/17NOV |
| 18NOV (FRI) 0415 18NOV (FRI) 2240 | SAO PAULO/GUARULHOS (3) DOHA | QATAR AIRWAYS QR774 / H | | OK | FB:HLBRR1FX BGG:2PC NVB/NVA:/17NOV |
| 19NOV (SAT) 0259 19NOV (SAT) 1900 | DOHA TOKYO/NARITA INTL (2) | QATAR AIRWAYS QR806 / H | | OK | FB:HLBRR1FX BGG:2PC NVB/NVA:/17NOV |
| 20NOV (SUN) 1130 20NOV (SUN) 1240 | TOKYO/HANEDA (D1) OSAKA/ITAMI | JAPAN AIRLINES JL115 / Y | | OK | FB:HLBRR1FX BGG:2PC NVB/NVA:/17NOV |
| 01DEC (THU) 1830 01DEC (THU) 1935 | OSAKA/ITAMI TOKYO/HANEDA (D1) | JAPAN AIRLINES JL130 / Y | | OK | FB:HLBRR1FX BGG:2PC NVB/NVA:/17NOV |
| 01DEC (THU) 2350 02DEC (FRI) 0600 | TOKYO/HANEDA (1) DOHA | QATAR AIRWAYS QR813 / H | | OK | FB:HLBRR1FX BGG:2PC NVB/NVA:/17NOV |
| 02DEC (FRI) 0815 02DEC (FRI) 1800 | DOHA SAO PAULO/GUARULHOS (3) | QATAR AIRWAYS QR773 / H | | OK | FB:HLBRR1FX BGG:2PC NVB/NVA:/17NOV |
| 02DEC (FRI) 2220 03DEC (SAT) 0003 | SAO PAULO/GUARULHOS (2) PORTO ALEGRE (1) | LATAM Airlines Brasil JJ3849 / H | | OK | FB:HLBRR1FX BGG:2PC NVB/NVA:/17NOV |

FB:運賃種別 FARE BASIS BGG:無料手荷物許容量 FREE BAGGAGE ALLOWANCE NVB/NVA:有効期限 NOT VALID BEFORE/AFTER

運賃/航空券情報 FARE/TICKET INFORMATION

| | |
|------------------------------------|--|
| お支払手段 FORM OF PAYMENT | TPXXXXXXXXXX9849 EXP:03/17 APVL:002637 |
| 運賃 FARE | USD3100.00 |
| 運賃支払額 EQUIV FARE PAID | JPY319900 |
| 税金/料金 TAX/FEE/CHARGE | 2570SW/580HJ/1000I/5330BR/1000G4/120PZ |
| 合計 TOTAL | JPY329600 |
| その他料金 OTHER FEE/CHARGE | |
| 運賃計算情報 FARE CALCULATION | POA QR X/SAO QR X/DOH QR X/TYO JL OSA1550.00JL X/TYO QR X/DOH QR X/SAO JJ POA1550.00 NUC3100.00END ROE1.00 QR |
| 制限事項等 ENDORSEMENTS/RESTRICTIONS | NON END CHNG PENALTIES AS PER RULE ICER 1USD 103.164JPY |

eチケットお客様控え

ELECTRONIC TICKET ITINERARY / RECEIPT

発行日 DATE OF ISSUE : 08NOV16

3/4

お名前 NAME DEPAULA/MARCOCESARMR

予約番号

REFERENCE 3C6YSQ/1J /QR (7DWWAA) JL (4DRNFK) JJ (7DWWAA)

航空券番号

TICKET NUMBER 1571171266568-570

発券航空会社

TICKETING AIRLINE QATAR AIRWAYS

発券日

TICKETING DATE 08NOV16

発券事務所

TICKETING PLACE KOKUSAI SERVICE AGENCY/TOKYO

16302112

旅程表 ITINERARY

| 出発/到着日時 DATE/TIME | 都市(ターミナル) CITY/AIRPORT (TERMINAL) | 航空会社/便名/クラス AIRLINE/FLIGHT/CLASS | 座席 SEAT | 予約 STATUS | 備考 REMARKS |
|--------------------------------------|---|--|------------|--------------|--|
| 17NOV (THU) 2113 17NOV (THU) 2250 | PORTO ALEGRE (1) SAO PAULO/GUARULHOS (2) | QATAR AIRWAYS QR6451 / H VRG LINHAS AEREAS S. A. | | OK | FB:HLBRR1FX BGG:2PC NVB/NVA:/17NOV |
| 18NOV (FRI) 0415 18NOV (FRI) 2240 | SAO PAULO/GUARULHOS (3) DOHA | QATAR AIRWAYS QR774 / H | | OK | FB:HLBRR1FX BGG:2PC NVB/NVA:/17NOV |
| 19NOV (SAT) 0259 19NOV (SAT) 1900 | DOHA TOKYO/NARITA INTL (2) | QATAR AIRWAYS QR806 / H | | OK | FB:HLBRR1FX BGG:2PC NVB/NVA:/17NOV |
| 20NOV (SUN) 1130 20NOV (SUN) 1240 | TOKYO/HANEDA (D1) OSAKA/ITAMI | JAPAN AIRLINES JL115 / Y | | OK | FB:HLBRR1FX BGG:2PC NVB/NVA:/17NOV |
| 01DEC (THU) 1830 01DEC (THU) 1935 | OSAKA/ITAMI TOKYO/HANEDA (D1) | JAPAN AIRLINES JL130 / Y | | OK | FB:HLBRR1FX BGG:2PC NVB/NVA:/17NOV |
| 01DEC (THU) 2350 02DEC (FRI) 0600 | TOKYO/HANEDA (1) DOHA | QATAR AIRWAYS QR813 / H | | OK | FB:HLBRR1FX BGG:2PC NVB/NVA:/17NOV |
| 02DEC (FRI) 0815 02DEC (FRI) 1800 | DOHA SAO PAULO/GUARULHOS (3) | QATAR AIRWAYS QR773 / H | | OK | FB:HLBRR1FX BGG:2PC NVB/NVA:/17NOV |
| 02DEC (FRI) 2220 03DEC (SAT) 0003 | SAO PAULO/GUARULHOS (2) PORTO ALEGRE (1) | LATAM Airlines Brasil JJ3849 / H | | OK | FB:HLBRR1FX BGG:2PC NVB/NVA:/17NOV |

FB:運賃種別 FARE BASIS BGG:無料手荷物許容量 FREE BAGGAGE ALLOWANCE NVB/NVA:有効期限 NOT VALID BEFORE/AFTER

運賃/航空券情報 FARE/TICKET INFORMATION

| | |
|------------------------------------|--|
| お支払手段 FORM OF PAYMENT | TPXXXXXXXXXX9849 EXP:03/17 APVL:002638 |
| 運賃 FARE | USD3100.00 |
| 運賃支払額 EQUIV FARE PAID | JPY319900 |
| 税金/料金 TAX/FEE/CHARGE | 2570SW/580HJ/10001/5330BR/1000G4/120PZ |
| 合計 TOTAL | JPY329600 |
| その他料金 OTHER FEE/CHARGE | |
| 運賃計算情報 FARE CALCULATION | POA QR X/SAO QR X/DOH QR X/TYO JL OSA1550.00JL X/TYO QR X/DOH QR X/SAO JJ POA1550.00 NUC3100.00END ROE1.00 QR |
| 制限事項等 ENDORSEMENTS/RESTRICTIONS | NON END CHNG PENALTIES AS PER RULE ICER 1USD 103.164JPY |

eチケットお客様控え

ELECTRONIC TICKET ITINERARY / RECEIPT

発行日 DATE OF ISSUE : 08NOV16

お名前 NAME SANTOSLOPES/RAFAELMR

予約番号

REFERENCE 3C6YSQ/1J /QR (7DWAAA) JL (4DRNFK) JJ (7DWAAA)

航空券番号

TICKET NUMBER 1571171266571-573

発券航空会社

TICKETING AIRLINE QATAR AIRWAYS

発券日

TICKETING DATE 08NOV16

発券事務所

KOKUSAI SERVICE AGENCY/TOKYO

TICKETING PLACE 16302112

旅程表 ITINERARY

| 出発/到着日時 DATE/TIME | 都市(ターミナル) CITY/AIRPORT (TERMINAL) | 航空会社/便名/クラス AIRLINE/FLIGHT/CLASS | 座席 SEAT | 予約 STATUS | 備考 REMARKS |
|--------------------------------------|---|--|------------|--------------|--|
| 17NOV (THU) 2113 17NOV (THU) 2250 | PORTO ALEGRE (1) SAO PAULO/GUARULHOS (2) | QATAR AIRWAYS QR6451 / H VRG LINHAS AEREAS S. A. | | OK | FB:HLBRR1FX BGG:2PC NVB/NVA:/17NOV |
| 18NOV (FRI) 0415 18NOV (FRI) 2240 | SAO PAULO/GUARULHOS (3) DOHA | QATAR AIRWAYS QR774 / H | | OK | FB:HLBRR1FX BGG:2PC NVB/NVA:/17NOV |
| 19NOV (SAT) 0259 19NOV (SAT) 1900 | DOHA TOKYO/NARITA INTL (2) | QATAR AIRWAYS QR806 / H | | OK | FB:HLBRR1FX BGG:2PC NVB/NVA:/17NOV |
| 20NOV (SUN) 1130 20NOV (SUN) 1240 | TOKYO/HANEDA (D1) OSAKA/ITAMI | JAPAN AIRLINES JL115 / Y | | OK | FB:HLBRR1FX BGG:2PC NVB/NVA:/17NOV |
| 01DEC (THU) 1830 01DEC (THU) 1935 | OSAKA/ITAMI TOKYO/HANEDA (D1) | JAPAN AIRLINES JL130 / Y | | OK | FB:HLBRR1FX BGG:2PC NVB/NVA:/17NOV |
| 01DEC (THU) 2350 02DEC (FRI) 0600 | TOKYO/HANEDA (1) DOHA | QATAR AIRWAYS QR813 / H | | OK | FB:HLBRR1FX BGG:2PC NVB/NVA:/17NOV |
| 02DEC (FRI) 0815 02DEC (FRI) 1800 | DOHA SAO PAULO/GUARULHOS (3) | QATAR AIRWAYS QR773 / H | | OK | FB:HLBRR1FX BGG:2PC NVB/NVA:/17NOV |
| 02DEC (FRI) 2220 03DEC (SAT) 0003 | SAO PAULO/GUARULHOS (2) PORTO ALEGRE (1) | LATAM Airlines Brasil JJ3849 / H | | OK | FB:HLBRR1FX BGG:2PC NVB/NVA:/17NOV |

FB:運賃種別 FARE BASIS BGG:無料手荷物許容量 FREE BAGGAGE ALLOWANCE NVB/NVA:有効期限 NOT VALID BEFORE/AFTER

運賃/航空券情報 FARE/TICKET INFORMATION

| | |
|------------------------------------|--|
| お支払手段 FORM OF PAYMENT | TPXXXXXXXXXX9849 EXP:03/17 APVL:002639 |
| 運賃 FARE | USD3100.00 |
| 運賃支払額 EQUIV FARE PAID | JPY319900 |
| 税金/料金 TAX/FEE/CHARGE | 2570SW/580HJ/10001/5330BR/1000G4/120PZ |
| 合計 TOTAL | JPY329600 |
| その他料金 OTHER FEE/CHARGE | |
| 運賃計算情報 FARE CALCULATION | POA QR X/SAO QR X/DOH QR X/TYO JL OSA1550.00JL X/TYO QR X/DOH QR X/SAO JJ POA1550.00 NUC3100.00END ROE1.00 QR |
| 制限事項等 ENDORSEMENTS/RESTRICTIONS | NON END CHNG PENALTIES AS PER RULE ICER 1USD 103.164JPY |



MINISTÉRIO DAS CIDADES

DESPACHO Nº 230/2016/SEI/COBEN/CGRH/SPOA/SE

Processo nº 80000.121867/2016-11

Interessado: EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A -
TRENSURB

À Assessoria de Relações Internacionais,

Encaminho o presente processo, para análise e manifestação, após a
inclusão dos documentos SEI nº 0411296 e 0411286.

Polyanna de Jesus Moreira

Administradora



Documento assinado eletronicamente por **Polyanna De Jesus Moreira, Administrador (a)**, em 09/11/2016, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0411434** e o código CRC **A9B82B73**.

Referência: Processo nº 80000.121867/2016-11

SEI nº 0411434



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Assessoria de Relações Internacionais

NOTA TÉCNICA Nº 52/2016/SEI/ASRI/SE-MCIDADES

PROCESSO Nº 80000.121867/2016-11

INTERESSADO: JÚLIO CESAR DALLA VALLE MACIEL, MARCOS CÉSAR DE PAULA E RAFAEL SANTOS LOPES

Referência: Autorização de afastamento do País.

1. Tendo em vista o Despacho SE Nº 230/2016/SEI/COBEN/CGRH/SPOA/SE, de 09.11.2016, por intermédio do qual é encaminhado a esta Assessoria de Relações Internacionais – ASRI/SE o processo nº 80000.121867/2016-11, referente ao afastamento do país **no período de 18 de novembro a 03 de dezembro de 2016**, dos servidores **JÚLIO CESAR DALLA VALLE MACIEL**, Gerente de Recursos Humanos, CPF: 224.189.200-97, RG: 2012080517, **MARCO CESAR DE PAULA**, Gerente de Manutenção, CPF: 462.796.010-72, RG: 1033527274 e **RAFAEL SANTOS LOPES**, Superintendente de Desenvolvimento e Expansão, CPF: 778.366.930-15, RG: 1061894851, todos lotados na Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. (TRENSURB), para participar do Programa de Capacitação de Recursos Humanos do Metrô, que ocorrerá Japão, de 21 a 30 de novembro de 2016, apresentamos os seguintes comentários.

2. A manifestação desta ASRI decorre das atribuições previstas no Regimento Interno deste Ministério das Cidades que consistem, dentre outras, em assessorar as atividades de captação e proposição de ações a serem contempladas nos acordos e assistência técnica financeira internacional, bem como assessorar o Ministério na formulação de propostas de cooperação técnica junto a Programas Nacionais de Cooperação Técnica e Acordos Básicos, nos termos dos incisos II e III, do artigo 6º, da Portaria nº 383, de 18.08.2005, a qual altera a Portaria nº 227, de 04.07.2003.

3. Ademais, por meio do Memorando-Circular nº 002654/2009/GAB-MCidades, de 25.03.2009, é solicitado a esta assessoria verificar se foram observados, para a autorização do afastamento de servidor do País, os seguintes elementos: memorando de indicação do servidor, nota técnica justificando a importância da participação do servidor no evento, programação/convite/folder na língua pátria, bem como nota informativa com os respectivos custos.

4. O envio e justificativa da indicação dos servidores ocorrem por intermédio da CE PRES-0123/2016, com data de 01.11.2016, confirmado pelo Diretor - Presidente, Sr. Francisco José Soares Horbe.

5. A referida Nota trata, ainda, dos custos envolvidos para a participação dos servidores no programa. O afastamento se dará com ônus limitado, cabendo a TRENSURB apenas a manutenção do salário dos

empregados públicos. A Agência de Cooperação Internacional do Japão - JICA, subsidiará os custos relacionados hospedagem, alimentação, ajuda de custos para despesas diárias, viagens relativas aos estudos e despesas relacionadas à implementação do programa (inclusive materiais), incluindo assistência médica gratuita para os participantes que vierem a adoecer após a chegada ao Japão.

6. Com relação à programação/convite/folder na língua pátria, nos termos do mencionado Memorando-Circular, foi encaminhada a programação do Programa de Capacitação de Recursos Humanos do Metrô, que ocorrerá Japão, de 21 a 30 de novembro de 2016.

7. Por fim, lembramos que cumpre ao Sr. Ministro de Estado das Cidades autorizar o afastamento do País dos servidores desta Pasta e dos empregados públicos e dirigentes de suas entidades vinculadas, conforme a Portaria MCidades nº 132 de 17.03.2015.

8. Ademais, pedimos observar a Portaria nº 321, de 15.06.2015, no tocante à recomendação de que seja apresentado no âmbito da TRENSURB um relatório circunstanciado da participação dos servidores no referido programa, com o objetivo, também, se for o caso de disponibilizar essas informações em banco de dados deste MCidades.

Cordialmente,

Nicola Speranza

Chefe da Assessoria de Relações Internacionais



Documento assinado eletronicamente por **Nicola Speranza, Chefe da Assessoria**, em 09/11/2016, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0411594** e o código CRC **BEA65A25**.

Referência: Processo nº 80000.121867/2016-11

SEI nº 0411594



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Coordenação-Geral de Recursos Humanos

NOTA TÉCNICA Nº 172/2016/SEI/COBEN/CGRH/SPOA/SE-MCIDADES

PROCESSO Nº 80000.121867/2016-11

INTERESSADOS: Júlio César Dalla Valle Maciel, Marco Cesar de Paula e Rafael Santos Lopes

1. ASSUNTO

1.1. AFASTAMENTO DO PAÍS COM ÔNUS LIMITADO.

2. REFERÊNCIAS

2.1. Lei nº 8.112/1990.

2.2. Decreto nº 1.387/1995.

2.3. Decreto nº 7.689/ 2012.

2.4. Decreto nº 91.800/1985.

2.5. Portaria GM do MCIDADES nº 321/2015.

3. SUMÁRIO EXECUTIVO

3.1. Trata-se o presente de solicitação de afastamento do País dos empregados públicos **JÚLIO CESAR DALLA VALLE MACIEL**, Gerente de Recursos Humanos, **MARCO CESAR DE PAULA**, Gerente de Manutenção, e **RAFAEL SANTOS LOPES**, Superintendente de Desenvolvimento e Expansão, da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A, de 17 de novembro a 03 de dezembro de 2016, para participarem do Programa de Capacitação de Recursos Humanos do Metrô, promovido pela Agência de Cooperação Internacional do Japão - JICA, em Kansai, Nagoya e Osaka, no Japão.

4. ANÁLISE

4.1. O afastamento dar-se-á **com ônus limitado**, conforme consta no documento SEI nº 0403444, cabendo à Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A apenas a manutenção dos vencimentos e demais vantagens do emprego dos interessados, cabendo à JICA as demais despesas afetas ao afastamento.

4.2. Sobre assunto, conforme explanado pela TRENURB, SEI 0040344, o Programa de Capacitação de Recursos Humanos do Metrô tem como objetivo transferir o conhecimento japonês referente ao sistema operacional de ferrovias

e linha de metrô ao Brasil, de forma que as empresas metroviárias possam solucionar questões relacionadas à operacionalização de suas atividades e que a sua experiência possa ser percebida e absorvida por outras empresas similares.

4.3. Dessa maneira, a participação dos empregados é de grande interesse para a empresa, tanto para atualização de seu quadro técnico e oportunidade de melhorias nos processos de trabalho, quanto para o estreitamento das relações com a JICA.

4.4. No tocante ao embasamento legal, a presente solicitação está em conformidade com o inciso IV, artigo 1º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, que assim dispõe:

“Art. 1º O afastamento do País de servidores civis de órgãos e entidades da Administração Pública Federal, com ônus ou com ônus limitado, somente poderá ser autorizado nos seguintes casos, observadas as demais normas a respeito, notadamente as constantes do [Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985](#):

(...)

IV - serviço ou aperfeiçoamento relacionado com a atividade fim do órgão ou entidade, de necessidade reconhecida pelo Ministro de Estado;(...)”

5. CONCLUSÃO

5.1. Desta forma, propõe-se o encaminhamento à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, para ciência e posterior remessa à Secretaria Executiva com vistas à deliberação superior.

Polyanna de Jesus Moreira
Administradora

Sâmya Oliveira
Coordenadora

De acordo.

À Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, como proposto.

Maria Inês de Mello Espínola Dias
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Maria Inês de Mello Espínola Dias, Coordenador(a) Geral de Recursos Humanos**, em 11/11/2016, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



Documento assinado eletronicamente por **Samy Valeska Pedreira Oliveira, Coordenador(a)**, em 11/11/2016, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



Documento assinado eletronicamente por **Polyanna De Jesus Moreira, Administrador (a)**, em 11/11/2016, às 10:33, conforme horário oficial de



Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0412890** e o código CRC **20AB00DA**.

Referência: Processo nº 80000.121867/2016-11

SEI nº 0412890



MINISTÉRIO DAS CIDADES

MINUTA DESPACHO DO MINISTRO AFASTAMENTO DO PAÍS Nº 0413224/2016/SEI/COBEN/CGRH/SPOA/SE

O **MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com a nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e ainda o que consta no Processo nº. 80000.121867/2016-11, resolve:

Autorizar o afastamento do País dos empregados públicos **JÚLIO CESAR DALLA VALLE MACIEL**, Gerente de Recursos Humanos, **MARCO CESAR DE PAULA**, Gerente de Manutenção, e **RAFAEL SANTOS LOPES**, Superintendente de Desenvolvimento e Expansão, da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A, de 17 de novembro a 03 de dezembro de 2016, inclusive trânsito, com ônus limitado, mantidos os vencimentos e demais vantagens do emprego, para participarem do Programa de Capacitação de Recursos Humanos do Metrô, promovido pela Agência de Cooperação Internacional do Japão - JICA, em Kansai, Nagoya e Osaka, no Japão.

BRUNO ARAÚJO



Documento assinado eletronicamente por **Maria Inês de Mello Espínola Dias, Coordenador(a) Geral de Recursos Humanos**, em 11/11/2016, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0413224** e o código CRC **7C52C623**.



MINISTÉRIO DAS CIDADES

DESPACHO Nº 1996/2016/SEI/SPOA/SE

Processo nº 80000.121867/2016-11

Interessado: EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A - TRENSURB

Ao Secretário-Executivo

Assunto: **Afastamento do País com ônus limitado.**

Trata-se da solicitação de afastamento do País dos empregados públicos Júlio Cesar Dalla Valle Maciel, Gerente de Recursos Humanos, Marco Cesar de Paula, Gerente de Manutenção, e Rafael Santos Lopes, Superintendente de Desenvolvimento e Expansão, todos da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A (TRENSURB), de 17 de novembro a 03 de dezembro de 2016, para participarem do Programa de Capacitação de Recursos Humanos do Metrô, promovido pela Agência de Cooperação Internacional do Japão, em Kansai, Nagoya e Osaka, no Japão.

Os autos foram, inicialmente, instruídos com a CE PRES-0123/2016, **SEI 0403444**, em que a TRENSURB solicita e justifica a participação dos empregados no evento e informa as despesas, que se darão com ônus limitado, cabendo àquela sociedade de economia mista apenas a manutenção dos vencimentos e demais vantagens do emprego dos interessados.

Após, a Assessoria de Relações Internacionais, por meio da Nota Técnica nº 52/2016/SEI/ASRI/SE-MCIDADES, faz considerações acerca do que deve conter o processo, com vistas à devida autorização, **SEI nº 0411594**.

Por derradeiro, a Coordenação-Geral de Recursos Humanos, por meio da Nota Técnica nº 172/2016/SEI/COBEN/CGRH/SPOA/SE-MCIDADES, registra que o processo está devidamente instruído de acordo com a legislação vigente, **SEI nº 0412890**.

Diante disso, encaminho o presente processo, contendo Minuta de Afastamento do País, **SEI nº 0413224**, para conhecimento e, se de acordo, posterior deliberação junto ao Senhor Ministro das Cidades.

Marco Aurelio Queiroz

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio de Queiroz Campos, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 11/11/2016, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0415688** e o código CRC **56CEBD5F**.

Referência: Processo nº 80000.121867/2016-11

SEI nº 0415688



MINISTÉRIO DAS CIDADES

DESPACHO Nº 722/2016/SEI/SE

Processo nº 80000.121867/2016-11

Interessado: EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A - TRENSURB

1. Manifesto-me favoravelmente ao afastamento do país dos empregados públicos **JÚLIO CESAR DALLA VALLE MACIEL**, Gerente de Recursos Humanos, **MARCO CESAR DE PAULA**, Gerente de Manutenção, e **RAFAEL SANTOS LOPES**, Superintendente de Desenvolvimento e Expansão, da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A, de 17 de novembro a 03 de dezembro de 2016, para participarem do Programa de Capacitação de Recursos Humanos do Metrô, promovido pela Agência de Cooperação Internacional do Japão - JICA, em Kansai, Nagoya e Osaka, no Japão.
2. À consideração do Excelentíssimo Senhor Ministro.

LUCIANO OLIVA PATRÍCIO

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Oliva Patrício**, **Secretário Executivo**, em 14/11/2016, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0416488** e o código CRC **DA91B39A**.

Referência: Processo nº 80000.121867/2016-11

SEI nº 0416488



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Área de Apoio do Gabinete do Ministro

TERMO DE ENCAMINHAMENTO FÍSICO

Remetente(s): *APOIO GAB-MCIDADES*

1. Nos termos do art. 38 da Portaria nº 102, de 31 de março de 2016 do Ministério das Cidades, atesto que encaminho os seguintes processos e/ou documentos em suporte físico:

1.1. (Despacho assinado pelo Senhor Ministro referente ao afastamento do país dos empregados públicos **JÚLIO CESAR DALLA VALLE MACIEL**, Gerente de Recursos Humanos, **MARCO CESAR DE PAULA**, Gerente de Manutenção, e **RAFAEL SANTOS LOPES**, Superintendente de Desenvolvimento e Expansão, da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A, de 17 de novembro a 03 de dezembro de 2016, para participarem do Programa de Capacitação de Recursos Humanos do Metrô, promovido pela Agência de Cooperação Internacional do Japão - JICA, em Kansai, Nagoya e Osaka, no Japão.)

2. O presente Termo de Encaminhamento Físico (TEF) possui a(s) seguinte(s) finalidade(s):

| | |
|--------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> | Encaminhamento para arquivamento físico |
| X | Encaminhamento físico para o(a): <input type="text" value="CGRH"/> |

3. O encaminhamento físico se deu da seguinte forma:

| | |
|--------------------------|--------------|
| <input type="checkbox"/> | Via Malote |
| <input type="checkbox"/> | Via Correios |
| X | Em mãos |

4. A unidade destinatária, ao receber o processo ou documento em suporte físico deverá verificar o conteúdo recebido e **incluir um Termo de Recebimento Físico** no processo eletrônico correspondente, atestando o seu recebimento.



Documento assinado eletronicamente por **Lorrany Seabra Pimentel de Aguiar, Assessor(a) Técnico(a)**, em 22/11/2016, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0427444** e o código CRC **6D288772**.

DISPOSIÇÕES:

- Este documento deve ser assinado obrigatoriamente pelo solicitante.

Referência: Processo nº 80000.121867/2016-11

SEI nº 0427444



Nº 1.148 - Autorizar afastamento do país de ROSANE HARTER GRIEP, Pesquisadora em Saúde Pública do Instituto Oswaldo Cruz, SIAPE nº 011251506, com a finalidade de participar e ministrar palestra no VI Congresso Peruano de Saúde Ocupacional, em Piura, Peru, no período de 22/11/2016 a 27/11/2016, inclusive trânsito, com ônus limitado (Processo nº 25030.000754/2016-17).

Nº 1.149 - Autorizar afastamento do país de WILSON SAVINO, Diretor e Pesquisador em Saúde Pública do Instituto Oswaldo Cruz, SIAPE nº 0465088, com a finalidade de participar de Simpósio Científico Internacional da Rede dos Institutos Pasteur, em Paris, França, no período de 26/11/2016 a 02/12/2016, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25030.000760/2016-66).

Nº 1.150 - Autorizar afastamento do país de JOSÉ PAULO GAGLIARDI LEITE, Pesquisador em Saúde Pública do Instituto Oswaldo Cruz, SIAPE nº 0462569, com a finalidade de participar de Treinamento para Profissionais do Laboratório Nacional de Rotavírus, em Lima, Peru, no período de 26/11/2016 a 03/12/2016, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25030.000738/2016-16).

Nº 1.151 - Autorizar afastamento do país de MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA CRUZ, Pesquisadora em Saúde Pública do Instituto Oswaldo Cruz, SIAPE nº 04628978, com a finalidade de participar de Simpósio Científico Internacional da Rede Internacional dos Institutos Pasteur, para apresentação de trabalhos científicos e discutir colaborações em andamento e prospectar novas colaborações, em Paris, França, no período de 27/11/2016 a 05/12/2016, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25030.000759/2016-31).

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE/MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve:

Nº 1.152 - Autorizar afastamento do país de LUIZ AUGUSTO CAS-SANHA GALVÃO, Pesquisador em Saúde Pública da Presidência desta Fundação, SIAPE nº 513291, com a finalidade de participar em painel no IV Congresso Latino-Americano e do Caribe de Saúde Global, organizado pela Universidade ISALUD, em Buenos Aires, Argentina, no período de 23/11/2016 a 26/11/2016, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25380.001644/2016-94).

Nº 1.153 - Autorizar afastamento do país de PAULO MARCHIORI BUSS, Coordenador de Projetos desta Fundação, SIAPE nº 4621558, com a finalidade de participar em painel no IV Congresso Latino-Americano e do Caribe de Saúde Global, organizado pela Universidade ISALUD, em Buenos Aires, Argentina, no período de 22/11/2016 a 24/11/2016, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25380.001645/2016-39).

Nº 1.154 - Autorizar afastamento do país de MICHEL BATISTA, Tecnologista em Saúde Pública do Instituto Carlos Chagas, SIAPE nº 1990468, com a finalidade de participar do Curso "Análise de Proctoma por Espectrometria de Massa 2016", em Montevideo, Uruguai, no período de 27/11/2016 a 04/12/2016, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25028.000107/2016-46).

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE/MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve:

Nº 1.155 - Autorizar afastamento do país de MARCOS ANTONIO FERREIRA DO NASCIMENTO, Pesquisador em Saúde Pública do Instituto Fernandes Figueira, SIAPE nº 008443107, com a finalidade de participar de reunião internacional "Prevenção e Resposta à Violência contra as Mulheres e Meninas na América Latina e no Caribe: Lições Aprendidas em Todo o Mundo", no Panamá, no período de 04/12/2016 a 09/12/2016, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25384.000647/2016-71).

Nº 1.156 - Autorizar afastamento do país de PATRICIA DA SILVA VON DER WAY, Analista de Gestão em Saúde e Desenvolvimento Institucional do Instituto Fernandes Figueira, SIAPE nº 189794, com a finalidade de participar do Curso de Mestrado em Administração Pública pelo Instituto Universitário de Lisboa, em Portugal, no período de 19/01/2017 a 02/07/2017, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25384.000622/2016-77).

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE/MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve:

Nº 1.157 - Autorizar afastamento do país de LORELAI BRILHANTE KURY, Pesquisadora em Saúde Pública da Casa de Oswaldo Cruz, SIAPE nº 1285152, com a finalidade de apresentar palestra em Seminário, assim como, participar de Banca de Defesa de Doutorado e pesquisas na Biblioteca Nacional, em Paris, França, no período de 23/11/2016 a 03/12/2016, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25067.000198/2016-53).

Nº 1.158 - Autorizar afastamento do país de LUISA MEDEIROS MASSARANI, Tecnologista em Saúde Pública da Casa de Oswaldo Cruz, SIAPE nº 13530624, com a finalidade de participar do evento "Bolsa para a Sustentabilidade em Museus de Ciência", na Universidade do Arizona, em Phoenix, Estados Unidos, no período de 02/12/2016 a 13/12/2016 inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25067.000190/2016-97).

PEDRO RIBEIRO BARBOSA

SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

RETIFICAÇÃO

No caput da Portaria SVS/MS, nº. 66, de 16 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº. 220, de 17 de novembro de 2016, Seção 2, página 42, onde se lê: "art. 40, do Anexo I ao Decreto nº. 8.065, de 7 de agosto de 2013", leia-se: "art. 41, do Anexo I ao Decreto nº. 8.901, 10 de novembro de 2016".

Ministério das Cidades

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 16 de novembro de 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com a nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e ainda o que consta no Decreto nº. 80000.121867/2016-11, resolve:

Autorizar o afastamento, do País, dos empregados públicos JÚLIO CESAR DALLA VALLE MACIEL, Gerente de Recursos Humanos, MARCO CESAR DE PAULA, Gerente de Manutenção, e RAFAEL SANTOS LOPES, Superintendente de Desenvolvimento e Expansão, da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A., de 17 de novembro a 03 de dezembro de 2016, inclusive trânsito, com ônus limitado, mantidos os vencimentos e demais vantagens do emprego, para participarem do Programa de Capacitação de Recursos Humanos do Metrô, promovido pela Agência de Cooperação Internacional do Japão - JICA, em Kansai, Nagoya e Osaka, no Japão.

BRUNO ARAÚJO

Ministério das Relações Exteriores

EMBAIXADA DO BRASIL EM BANGKOK

PORTARIAS DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

O EMBAIXADOR DO BRASIL EM BANGKOK, no uso de suas atribuições e nos termos da Portaria nº 457, de 02 de agosto de 2010, resolve:

Nomear, até o término de sua missão no Posto, PATRICIA FERREIRA PEIXOTO, Oficial de Chancelaria do Serviço Exterior Brasileiro, Classe Especial, Padrão I, SIAPE 105497, do Ministério das Relações Exteriores, para exercer a função de Vice-Cônsul nesta Embaixada, a partir da data de publicação desta Portaria.

Nomear, até o término de sua missão no Posto, TÂNIA MARIA MELO DE ASSIS FONSECA, Oficial de Chancelaria do Serviço Exterior Brasileiro, Classe B, Padrão II, SIAPE nº 1515192, do Ministério das Relações Exteriores, para exercer a função de Vice-Cônsul nesta Missão Diplomática, a partir da data de publicação desta Portaria.

GILBERTO FONSECA GUIMARÃES DE MOURA

EMBAIXADA DO BRASIL EM OSLO

PORTARIAS DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016

O EMBAIXADOR DO BRASIL EM OSLO, no uso de suas atribuições e nos termos da Portaria nº 457, de 02 de agosto de 2010, resolve:

Nomear, até o término de sua missão no Posto, TÂNIA MARIA MELO DE ASSIS FONSECA, Oficial de Chancelaria do Serviço Exterior Brasileiro, Classe B, Padrão II, SIAPE nº 1515192, do Ministério das Relações Exteriores, para exercer a função de Vice-Cônsul nesta Missão Diplomática, a partir da data de publicação desta Portaria.

Nomear, até o término de sua missão no Posto, RAFAEL RESENDE RECEPUTI, Oficial de Chancelaria do Serviço Exterior Brasileiro, Classe B, Padrão II, SIAPE nº 1484880, do Ministério das Relações Exteriores, para exercer a função de Vice-Cônsul nesta Missão Diplomática, a partir da data de publicação desta Portaria.

MARCOS BEZERRA ABBOTT GALVÃO

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES

INSTITUTO RIO BRANCO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria do DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO RIO BRANCO de 16 de NOVEMBRO de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 220, de 17 de novembro de 2016, que designou professor assistente para lecionar no Curso de Formação de Diplomatas do Instituto Rio Branco, durante o segundo semestre do ano letivo de 2016, onde se lê:

"(...) Artigo 51 do Decreto 7304, de 22 de setembro de 2010";

leia-se:

"(...) Artigo 52 do Decreto 8.817, de 21 de julho de 2016".

SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR

PORTARIAS DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

A SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR, conforme o disposto na Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006; de acordo com o art. 22, inciso II, da Lei nº 8.829, de 22 de dezembro de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 1.565, de 21 de julho de 1995, e de conformidade com a Portaria de delegação de competência publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 1996, resolve:

Remover, ex officio, JORGE ALO, Assistente de Chancelaria, classe Especial, padrão V, do Ministério das Relações Exteriores, da Embaixada do Brasil na Guatemala para a Secretaria de Estado.

Remover, a pedido, ANGELITA DE JESUS BASTO ALO, Assistente de Chancelaria, classe Especial, padrão V, do Ministério das Relações Exteriores, da Embaixada do Brasil na Guatemala para a Secretaria de Estado.

Remover, a pedido, BIANCA CRISTINA VIEIRA PEREIRA MENEGETTI, Assistente de Chancelaria, classe B, padrão I, do Ministério das Relações Exteriores, da Embaixada do Brasil em Doha para a Embaixada do Brasil em Islamabad.

Remover, a pedido, LÍVIA ALMEIDA DE ANDRADE, Assistente de Chancelaria, classe B, padrão II, do Ministério das Relações Exteriores, do Consulado-Geral do Brasil em Xangai para o Consulado-Geral do Brasil em Barcelona.

Remover, a pedido, ALÉCIO DE MOURA ALVES GULMARÃES, Oficial de Chancelaria, classe B, padrão V, do Ministério das Relações Exteriores, da Embaixada do Brasil em Roma para a Embaixada do Brasil em Beirute.

A SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR, no uso de suas atribuições e de acordo com as Portarias de delegação de competência publicadas no Diário Oficial da União de 26 de junho de 1996 e no 02 de janeiro de 1998, resolve:

Exonerar CIRO LEAL MARTINS DA CUNHA, SIAPE nº 1443529, do cargo em comissão de Assistente da Divisão de Contenciosos Comerciais, código FCPE 102.2, a contar de 9 de novembro de 2016.

MARIA-THERESA LAZARO

Ministério de Minas e Energia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 623, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XI, e no art. 10, do Decreto nº 3.520, de 21 de junho de 2000, e no art. 5º do Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Energética - CNPE, aprovado pela Resolução nº 7, de 10 de novembro de 2009, resolve

Designar PLÍNIO MARIO NASTARI, para exercer a função de membro do Conselho Nacional de Política Energética - CNPE, como representante da sociedade civil especialista em matéria de energia, com mandato de dois anos, a contar da publicação desta Portaria.

FERNANDO COELHO FILHO

PORTARIA Nº 624, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XII, e no art. 10, do Decreto nº 3.520, de 21 de junho de 2000, e no art. 5º do Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Energética - CNPE, aprovado pela Resolução nº 7, de 10 de novembro de 2009, resolve



MINISTÉRIO DAS CIDADES

DESPACHO DO MINISTRO

Em 16 de NOVEMBRO de 2016

O **MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com a nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e ainda o que consta no Processo nº. 80000.121867/2016-11, resolve:

Autorizar o afastamento, do País, dos empregados públicos **JÚLIO CESAR DALLA VALLE MACIEL**, Gerente de Recursos Humanos, **MARCO CESAR DE PAULA**, Gerente de Manutenção, e **RAFAEL SANTOS LOPES**, Superintendente de Desenvolvimento e Expansão, da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A, de 17 de novembro a 03 de dezembro de 2016, inclusive trânsito, com ônus limitado, mantidos os vencimentos e demais vantagens do emprego, para participarem do Programa de Capacitação de Recursos Humanos do Metrô, promovido pela Agência de Cooperação Internacional do Japão - JICA, em Kansai, Nagoya e Osaka, no Japão.


BRUNO ARAÚJO

E-mail 81 (0443272)

Data de Envio:

28/11/2016 14:03:26

De:

MCIDADES/COBEN <coben@cidades.gov.br>

Para:

julio.maciел@trensurb.gov.br
samyа.oliveira@cidades.gov.br

Assunto:

Afastamento do País - Trensurb

Mensagem:

Boa tarde!

Tendo em vista a publicação do Despacho de autorização de afastamento do País dos empregados públicos da Trensurb, encaminho processo para cumprimento do disposto no art. 2º da Portaria GM nº 325/2016.

"Art. 2º - O processo tem início com o pedido de autorização para afastamento e só chega ao fim com a apresentação, pelo servidor ou empregado público, do relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas no exterior.

(...)

§ 4º - O relatório deverá ser apresentado pelo servidor ou empregado público, conforme sua lotação, a uma das autoridades listadas no § 3º, que o encaminhará, com a devida manifestação, à autoridade que tiver consentido a ausência, em até 15 (quinze) dias.

Art. 3º - Os servidores que realizaram viagem(ns) ao exterior neste ano deverão encaminhar, para gabinete.ministro@cidades.gov.br, o(s) devido(s) relatório(s)."

Polyanna de Jesus Moreira

Administradora

Anexos:

Despacho_0443136_Despacho.pdf
Publicacao_no_DOU_0442924_do2_34.pdf



MINISTÉRIO DAS CIDADES

DESPACHO Nº 274/2016/SEI/COBEN/CGRH/SPOA/SE

Processo nº 80000.121867/2016-11

Interessado: EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A - TRENSURB

Encaminho o presente processo, para cumprimento do disposto no § 4º do artigo 2º Portaria nº 321/2015, conforme *in verbis*.

"Art. 2º - O processo tem início com o pedido de autorização para afastamento e só chega ao fim com a apresentação, pelo servidor ou empregado público, do relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas no exterior.

(...)

§ 4º - O relatório deverá ser apresentado pelo servidor ou empregado público, conforme sua lotação, a uma das autoridades listadas no § 3º, que o encaminhará, com a devida manifestação, à autoridade que tiver consentido a ausência, em até 15 (quinze) dias."

Polyanna de Jesus Moreira

Administradora



Documento assinado eletronicamente por **Polyanna De Jesus Moreira, Administrador (a)**, em 23/12/2016, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0496618** e o código CRC **E5A71000**.

Referência: Processo nº 80000.121867/2016-11

SEI nº 0496618



MINISTÉRIO DAS CIDADES

DESPACHO Nº 1/2017/GAB-MCIDADES

Processo nº 80000.121867/2016-11

Interessado: EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A - TRENSURB, JÚLIO CESAR DALLA MACIEL

À ASCOM,

De ordem, encaminho o presente processo para publicação, no site do ministério, do Relatório de Viagens Internacionais (0491920) dos servidores JÚLIO CESAR DALLA VALLE MACIEL, Gerente de Recursos Humanos, MARCO CESAR DE PAULA, Gerente de Manutenção, e RAFAEL SANTOS LOPES, Superintendente de Desenvolvimento e Expansão, da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A, relacionado à participação do Programa de Capacitação de Recursos Humanos do Metrô, promovido pela Agência de Cooperação Internacional do Japão - JICA, em Kansai, Nagoya e Osaka, no Japão.

Lorrany S. Pimentel de Aguiar
Assessora Técnica



Documento assinado eletronicamente por **Lorrany Seabra Pimentel de Aguiar, Assessor(a) Técnico(a)**, em 02/01/2017, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0507682** e o código CRC **2C526AB0**.

Referência: Processo nº 80000.121867/2016-11

SEI nº 0507682